PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

EXONERA MAITE CHAINE ZUCONELLI DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE ATENDENTE DE CRECHE.

PEDRO RABUSKE, Prefeito de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 37, X, da Constituição Federal de 1988, no art. 17, inciso IX, e ainda de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 001/2016, e

Considerando o oficio nº 199/2017 da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2018, **MAITE CHAINE ZUCONELLI,** brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº. 082.860.719-21, da função em caráter temporário de **ATENDENTE DE CRECHE,** nomeada pela Portaria nº 440/2016, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 40 horas semanais, com vencimento previsto em lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 02 de janeiro de 2018.

PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal